



RESOLUÇÃO N° 33/2022 - CONSUN

Institui o Brasão do Centro Universitário Avantis - UniAvan.

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais, após ouvido e aprovado pelos conselheiros que integram o Conselho Universitário – CONSUN, nomeados pela Portaria n° 174/2021, de 20 de dezembro de 2021, em reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Brasão do Centro Universitário Avantis – UniAvan, constante no Anexo Único, cuja descrição é a seguinte:

Criado em 2019 pelo professor André Gobbo, o brasão possui no seu centro a roda dentada quebrada que caracteriza Santa Catarina de Alexandria, padroeira do Estado onde a Avantis iniciou as suas atividades. A roda está fendida, figurando na sua parte esquerda cinco estrelas, na cor dourada, que representam as avaliações máximas perseguidas pela IES para garantir um ensino de excelência, e, sobre o todo, a elipse central, com elementos internos distribuídos em dois quadrantes.

Baseado na cultura grega, o quadrante da esquerda representa o pensamento linear, denominado tesis, representado por uma flecha desferida pelo arco. Já o quadrante da direita representa o pensamento complexo, denominado metis, o qual é representado por uma serpente que rasteja de modo sinuoso e imprevisível.

Para que o primeiro tipo aconteça – a tesis – basta a entrega da direção às mãos do ‘professor-maquinista’ que conduzirá uma viagem pontual, direta, unívoca e unidirecional; para a segunda – a metis – exige-se iniciativa, coragem, perícia e sagacidade do próprio ser humano que será o condutor de sua própria viagem.

Nesse sentido, a escolha pelo tipo de viagem a fazer cabe à cada um. Todavia, só quem tem metis dispõe de uma capacidade mental tão elástica, maleável e flexível que pode se abrir e se curvar em todas as direções. Atendendo às demandas da Educação do século XXI, o Centro Universitário Avantis coloca no quadrante a metis como algo a ser perseguido hoje e no futuro, isso porque, o caminho a ser percorrido a partir deste ponto, pela sua complexidade e inevitabilidade, é bastante imprevisível e caberá a cada um de nós governarmos a nós mesmos de modo que possamos nos preparar, reprogramar, reaprender e desfrutar de um futuro tecnológico genuinamente mais humano e abundante para todos.

O homem dotado de metis, que nos propomos formar, possui perspicácia e vivacidade pela qual a agilidade de pensamentos se associa à rapidez não apenas na busca intelectual e na tomada de decisões, como também em qualquer atividade que exige refinamento de espírito. Além disso, possui precisão no olhar, sabendo conciliar



todos os recursos em um objetivo predefinido. De modo que se sustente essa predileção, convém destacar que diferentemente da metis a tesis é sempre “[...] uma reflexão segura, uma previsão lúcida, uma preparação escrupulosa, um caminho bem pensado e bem traçado, enquanto a metis é sempre um desafio ao existente, uma ameaça à ordem constituída, o forçar de uma porta a ser arrombada em direção a novos horizontes” (DE MASI, 2014, p. 111)

Acima do escudo, estão seis raios solares que simbolizam o fogo do conhecimento relacionado às 1) Ciências Exatas e da Terra, 2) Ciências de Engenharia e Tecnologia; 3) Ciências Sociais Aplicadas, 4) Ciências Humanas, 4) Linguística e Artes; 5) Ciências da Saúde e 6) Ciências Biológicas que iluminam a escuridão da ignorância humana, dando uma visão ilimitada ao portador; significando sabedoria e conhecimento.

Abaixo, os ramos de lírios da paz, simbolizam o princípio do Centro Universitário Avantis em perceber a educação como um ato de amor. Os ramos estão colocados ao lado direito e esquerdo, ligados na parte inferior por um laço com as pontas flutuantes, que terá o dístico: Centro Universitário Avantis – escrito em letras douradas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 11 de abril de 2022.

Prof. Dr. André Gobbo
Reitor



ANEXO ÚNICO



CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS – UNIAVAN
Credenciado pela Portaria n. 1.385/2018 (DOU 20/12/2018).
Av. Marginal Leste, 3.600, Bairro dos Estados
Balneário Camboriú (SC)

uniAvan
Centro Universitário **Avantis**